



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 003/GV/SMZ/2019.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

*“DENOMINA POSTO DE SAÚDE DO
NÚCLEO SÃO MARCOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo
aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica denominado “VERA LUCIA LUCIANO ZATESCO” o
Posto de Saúde localizado no Núcleo São Marcos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, dentro de 90 (Noventa) dias encarregado
de confeccionar e instalar em local visível de destaque a Placa de Identificação
do Posto de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

**GABINETE DA VEREADORA SANTA MAIA ZIMERMANN, EM 27 DE
SETEMBRO DE 2019.**


SANTA MAIA ZIMERMANN
Vereadora